

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 229/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR TEMPORARIAMENTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/1993, e

**Considerando** o afastamento temporário do servidor Amauri Nemerski, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme previsto no Decreto n° 228, de 14 de novembro de 2022;

Considerando que as atividades da Comissão Permanente de Licitação não podem ser interrompidas durante o afastamento de seu atual presidente;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Ana Claudia Lauxen Zuzeliski para substituir o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Amauri Nemerski, excepcionalmente enquanto perdurar o afastamento deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2022.

🛇 Av. Dom Pedro II, 830 - Centro - Serra Alta/SC

CEP: 89871-000

CNPJ: 80.622.319/0001-98

(49) 3364 0092 / 3364 0076 / 3364 0172

www.serraalta.sc.gov.br

□ administracao@serraalta.sc.gov.br



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

Married 1 1611
MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

	The state of the s	
umpeti	FIR DE SERRA ALTA	
	MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL PUBLICADO MUNICÍPIOS	
	PUBLICADO NO DIARIOS	
	PUBLICADO NO DIAMIDIOS DOS MUNICÍPIOS	
	A 929/2022	
No.	DOC: Decreta 229/2029	
Manager 1	16/31/40	-
CENTER!	DATA: 4036	Total S
NE SCHOOL	EDIÇÃO Nº: 4036	CHEMINA
Distriction	Y	Miller
-	Assinatura	
1	Assillatura	

CNPJ: 80.622.319/0001-98

(49) 3364 0092 / 3364 0076 / 3364 0172

# Serra Alta

#### PREFEITURA

### **DECRETO Nº 228/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

Publicação Nº 4315537

DECRETO Nº 228/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMAURI NEMERSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### DFCRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal AMAURI NEMERSKI, conforme atestado médico, de 08 de novembro até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Fazendários, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração

### **DECRETO Nº 229/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

Publicação Nº 4315643

DECRETO Nº 229/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR TEMPORARIAMENTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/1993, e

Considerando o afastamento temporário do servidor Amauri Nemerski, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme previsto no Decreto nº 228, de 14 de novembro de 2022;

Considerando que as atividades da Comissão Permanente de Licitação não podem ser interrompidas durante o afastamento de seu atual presidente;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Ana Claudia Lauxen Zuzeliski para substituir o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Amauri Nemerski, excepcionalmente enquanto perdurar o afastamento deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração